

Edital n.º 109/PRES/2024

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Assembleia Municipal de Odivelas aprovou, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2024 realizada no dia 29 de abril de 2024, o **Regulamento de Utilização do Cartão Jovem Municipal de Odivelas**, que se publica na 2.ª Série do Diário da República, no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões e no sítio do Município de Odivelas na internet, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/>.

Odivelas, 13 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)